



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Planejamento

Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4921/4919 - diapi@reito.ufu.br



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 79/2023/DIAPI/DIRPL/PROPLAD/REITO-UFU

Uberlândia, 09 de novembro de 2023.

Aos(Às) Senhores(as):

Pró-Reitores(as)

Diretores(as) das Unidades Acadêmicas

Diretores(as) das Unidades Especiais de Ensino

Diretores(as) dos Órgãos Administrativos

Diretores(as) dos Hospitais

### **Assunto: Atualização das páginas institucionais - 2023.**

Senhores(as) gestores(as),

1. Considerando a entrega da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União – TCU, a PROPLAD/REITORIA reforça a importância da atualização tempestiva das páginas institucionais das Pró-Reitorias, Órgãos administrativos, Hospitais, Faculdades, Institutos e Escolas, incluindo todas as suas unidades subordinadas. Sendo assim, orientamos que todas as páginas das unidades UFU contenham as seguintes informações:

a) Competências da unidade
b) Ocupantes e cargos
c) Endereço, telefone e e-mail institucional
d) Horários de atendimento ao público
e) Legislação (consolidação das legislações dos órgãos superiores e unidades subordinadas na página da unidade responsável)

2. Além da prestação de contas, as informações constantes das páginas são usadas para subsidiar outros documentos de publicidade, como o Anuário UFU e o Caderno Informativo da Prefeitura de Uberlândia. Ainda, essas informações coletadas pela PROPLAD nas páginas são usadas para completar o cadastro das unidades organizacionais da UFU no Sistema de Informações Organizacionais – SIORG. O SIORG é integrado a vários sistemas do poder executivo federal, tais como ComprasNet, SCDP, TaxiGov, SIAPE/SIGEPE, SINC (Sistema de Nomeações da Casa Civil) e Imprensa Nacional, de forma que dados desatualizados no SIORG (especialmente endereço e telefone) podem impactar negativamente as informações de vários sistemas oficiais do governo.

3. Pelas razões expostas acima, solicitamos aos gestores de cada Pró-Reitoria, Órgão Administrativo, Hospital e Unidade Acadêmica/Especial de Ensino que **divulgue esse Ofício Circular a todas as suas instâncias para que cada**

**unidade subordinada confira sua página e atualize as informações do quadro acima.** Considerando a grande quantidade de unidades organizacionais e a impossibilidade que a PROPLAD confira a página de cada unidade para verificar onde houve atualização, solicitamos que, **uma vez detectada e executada a atualização da página (especialmente endereço, telefone e horário de funcionamento), a área que executou a alteração encaminhe o link da página atualizada para o e-mail diapi@reito.ufu.br.** Solicitamos que essa atividade seja realizada e informada à DIAPI até 31 de dezembro próximo.

4. Por fim, considerando a periodicidade de atualização das informações definida pelo TCU, orientamos a atualizar as páginas “sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações”.

Atenciosamente,

VALDER STEFFEN JUNIOR  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4960114** e o código CRC **E96B4B6D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.079833/2023-96

SEI nº 4960114